



Câmara Municipal de Guarapari
Legislatura 2021-2024
Gabinete do Vereador Denizart - Zazá

PROJETO DE LEI N. /2021

Denomina como Rua Portugal o logradouro público localizado entre as quadras de números 11 e 12 do loteamento “Nova Praia do Morro”, neste Município

O Vereador proponente, conforme as disposições do art. 95, § 1º, do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Guarapari, faz saber que o Plenário aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte

L E I:

Art. 1º. Fica denominado como **RUA PORTUGAL** o logradouro público ainda não nominado, localizado entre as quadras de números 11 e 12 do loteamento “Nova Praia do Morro”, neste Município, com início na Rua Atenas e término na divisa do Condomínio Turístico de Guarapari, entre as coordenadas geográficas -20.64644;-40.47796 e -20.64606;-40.47747.

Art. 2º. Acompanha esta lei o Anexo I para efeitos de localização e de complementação de informações para o setor de cadastro do Município de Guarapari.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei, conforme as disposições do art. 22, XXV, da Lei Orgânica do Município de Guarapari.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Plenário “Ewerson de Abreu Sodré”, Guarapari/ES, 19 de outubro de 2021

Denizart – Zazá
Vereador

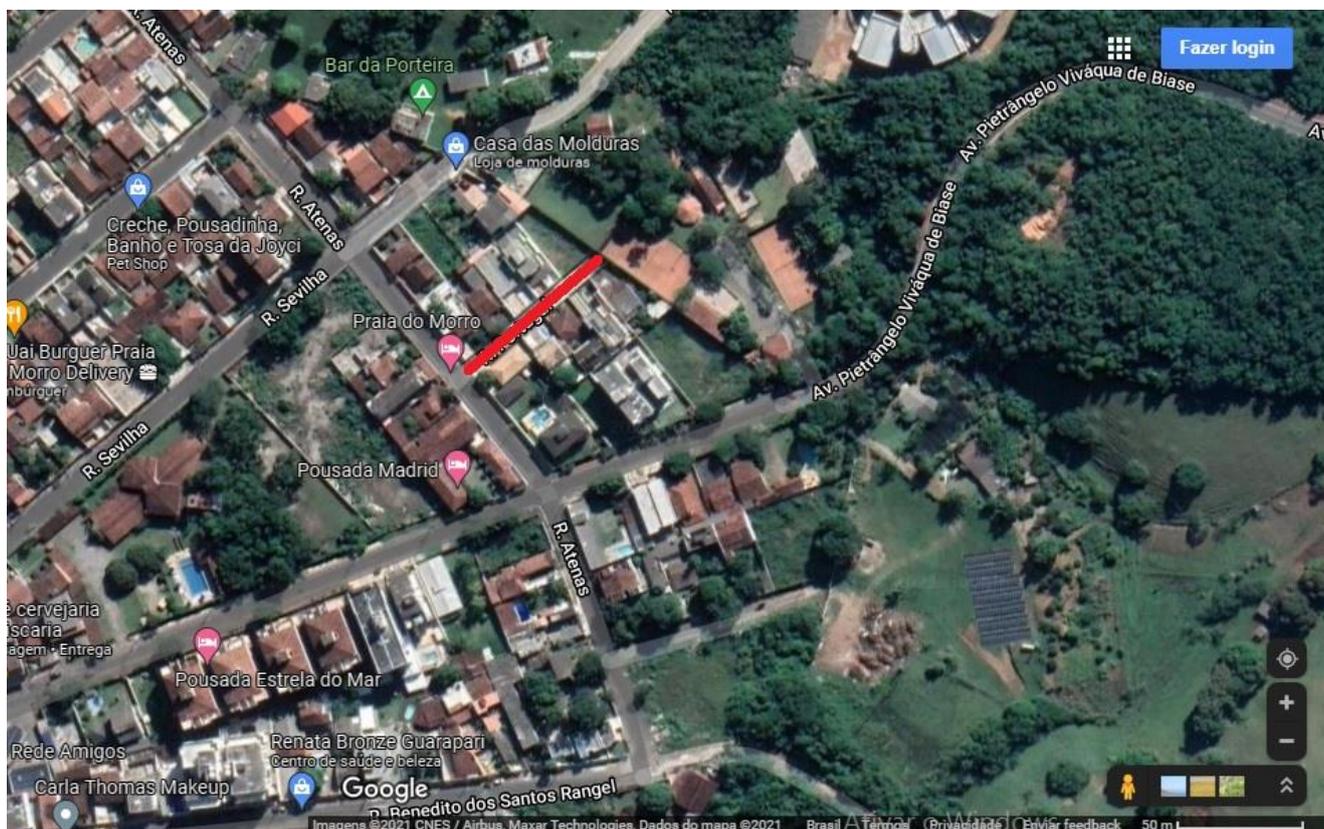
Gabinete do Vereador Denizart – Zazá E-mail: gabverdenizartzaza@cmg.es.gov.br
Sede da Câmara: Rua Getúlio Vargas, n. 299, Centro, Guarapari/ES, 29.200-180. Telefone: (27) 3361-1715
Anexo CMG: Rua Emilia Trindade da Silva, 149 - Itapebussu, Guarapari - ES, 29.210-010. Tel:(27)3261-1414





Câmara Municipal de Guarapari
Legislatura 2021-2024
Gabinete do Vereador Denizart - Zazá

ANEXO I: LOCALIZAÇÃO DA RUA PORTUGAL



Legenda: em vermelho, o traçado da Rua Portugal, discriminado pelo art. 1º desta lei.

Gabinete do Vereador Denizart – Zazá E-mail: gabverdenizartzaza@cmg.es.gov.br
Sede da Câmara: Rua Getúlio Vargas, n. 299, Centro, Guarapari/ES, 29.200-180. Telefone: (27) 3361-1715
Anexo CMG: Rua Emilia Trindade da Silva, 149 - Itapebussu, Guarapari - ES, 29.210-010. Tel:(27)3261-1414



Autenticar documento em <http://www3.cmg.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310034003000310035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Câmara Municipal de Guarapari
Legislatura 2021-2024
Gabinete do Vereador Denizart - Zazá

JUSTIFICATIVA

Exmo. Sr. Presidente,
Eminentes Vereadores,
Colendo Plenário desta Casa de Leis,

Sendo a autorização para alterar o nome de próprios, vias e logradouros públicos uma atribuição que compete à Câmara Municipal de Guarapari (art. 46, XII, da Lei Orgânica do Município de Guarapari), o Vereador subscritor, nos termos do art. 95, § 1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe o corrente Projeto de Lei, que visa a nomear logradouro público ainda não nominado para **RUA PORTUGAL**, localizado entre as quadras de números 11 e 12 do loteamento “Nova Praia do Morro”, neste Município, com início na Rua Atenas e término e na divisa do Condomínio Turístico de Guarapari, entre as coordenadas geográficas -20.64644;-40.47796 e -20.64606;-40.47747.

Neste sentido, tenho por bem destacar que o referido logradouro público não possui nome na planta do loteamento “Nova Praia do Morro”, sendo conhecido popularmente como Rua Portugal.

Desta maneira, é necessário que a situação de seu nome seja regularizada o quanto antes pelo Poder Legislativo, a fim de que possa ser conferido CEP. para o referido logradouro.

Plenário “Ewerson de Abreu Sodré”, Guarapari/ES, 19 de outubro de 2021

Denizart – Zazá

Gabinete do Vereador Denizart – Zazá E-mail: gabverdenizartzaza@cmg.es.gov.br
Sede da Câmara: Rua Getúlio Vargas, n. 299, Centro, Guarapari/ES, 29.200-180. Telefone: (27) 3361-1715
Anexo CMG: Rua Emilia Trindade da Silva,149 - Itapebussu, Guarapari - ES, 29.210-010. Tel:(27)3261-1414



Autenticar documento em <http://www3.cmg.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310034003000310035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.